



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - CF
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 25.06.2026
ATA DE REUNIÃO Nº 475

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos conselheiros titulares, Isabela Sales Vieira e Marcelo Pereira de Amorim. Atuou como secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flavio Augusto de Souza Pinheiro; a Chefe da Divisão de Contratos – DICONTE, Vanessa Soares Francisco; o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças – ASSDAF, Juliano de Souza Oliveira, a Chefe da Auditoria Interna – AUDITE, Danielle Ribeiro Oliveira Diniz; e a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira. Os conselheiros agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Execução Orçamentária e Financeira:** O Chefe do DECOF apresentou o panorama da execução orçamentária e financeira da CPRM até maio de 2026, destacando os reflexos do Decreto de contingenciamento publicado ao final do mês de maio, que impôs bloqueio de aproximadamente R\$ 8 milhões em créditos discricionários (RP2), e R\$ 6 milhões em ações do PAC (RP3), com impacto direto nos limites de empenho e de pagamento. Em relação ao RP2, registrou que o Ministério de Minas e Energia – MME detém a prerrogativa de antecipar limites diretamente à CPRM, o que confere maior fôlego a essa fonte; já o RP3 é recebido nos termos do Decreto, sem possibilidade de antecipação pelo MME. Informou que a distribuição interna das contenções adotou critério de priorização baseado no estágio de avanço dos projetos, mas que o cenário é dinâmico, podendo haver remanejamentos internos, com nova apreciação pela Diretoria Executiva prevista para a próxima reunião do colegiado. Registrou, ainda, que em meados de abril foi obtida suplementação orçamentária voltada ao equilíbrio das despesas discricionárias administrativas e ao projeto de aerolevantamentos geofísicos. A suplementação trouxe também incremento nos limites de empenho e de pagamento, que, no entanto, foram parcialmente consumidos pela supressão subsequente. Em relação ao projeto de aerolevantamentos, registrou o risco de desmobilização devido às restrições enfrentadas, e em razão disso, foi encaminhada ao MME solicitação formal de antecipação de limite de empenho e de pagamento. Alertou ainda que, no ritmo atual de execução, o orçamento disponível para o projeto se encerrará até o final de julho, o que pode comprometer a continuidade dos projetos. O Chefe do DECOF também registrou que foi apresentado pedido de suplementação para os levantamentos geofísicos e levantamentos geoquímicos. Por fim, informou que a CPRM participou de sala de situação na Casa Civil (SEPAC), apresentando seus cenários orçamentários, visando priorizar a alocação de limites em favor da CPRM, considerando a relevância estratégica dos projetos. **ii. Assuntos da Contabilidade:** O Chefe da DICOGE informou que o contrato com a nova empresa de auditoria independente foi assinado, com primeira reunião de planejamento para 2026 prevista para 25/06/2026. Na análise do balancete de maio, destacou o lançamento equivocado de materiais de consumo como material de estoque, com correção prevista para o segundo trimestre; créditos de PIS/COFINS a recuperar da ordem de R\$ 1,7 milhão, com pedido de restituição em curso no âmbito da reforma tributária; e monitoramento contínuo dos saldos de adiantamentos para viagem e suprimento de fundos em aberto. Quanto ao resultado, registrou lucro de aproximadamente R\$ 10 milhões no mês e R\$ 28 milhões no acumulado, com projeção anual significativamente inferior, em razão de descasamento no lançamento de encargos da folha de pagamento. Registrou, ainda, a retomada das atividades do LAMIN com geração de receita própria, a arrecadação com leilão de ativos inservíveis em Belém e o recebimento de doação de bens da ANM ao Museu da CPRM/RJ, ambos com providências contábeis em andamento. Informou que a integralização do AFAC não pôde ser deliberada na Assembleia de abril de 2026, por exigir decreto presidencial, ficando a regularização para momento futuro, mas já com providências em andamento. Registrou também processos em andamento junto ao MME relativos à desapropriação de ações detidas por empresas que

foram privatizadas e à doação à União de ações de acionistas minoritários. Por fim, apresentou o demonstrativo de certidões, com pendências em andamento em algumas unidades, tendo os Conselheiros solicitado a inclusão, na planilha de controle, de colunas com justificativa de status e data da última atualização, visando otimizar a análise nas reuniões subsequentes. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das planilhas de acompanhamento de contratos, e convênios e TEDs; bem como dos esclarecimentos adicionais registrados nos processos 48038.000058/2026-08, 48038.000011/2026-36 e 48038.000046/2026-75. A chefe da DICONT e o assessor da DAF apresentaram explanação sobre o tema, com ênfase na situação das recentes contratações emergenciais de serviços de vigilância e limpeza em unidades da CPRM, decorrentes das restrições orçamentárias ocorridas ao longo de 2025, que impactaram a gestão dos contratos no período. Esclareceram que as emergenciais foram adotadas exclusivamente para serviços essenciais, e que as situações identificadas estão sendo devidamente tratadas pelas áreas competentes, inclusive com eventuais apurações de responsabilidade. Informaram ainda que, para 2026, foram adotadas medidas preventivas, com antecipação das tratativas de repactuação e renovação contratual, visando assegurar a continuidade dos serviços. No âmbito da discussão, os Conselheiros sinalizaram a importância da composição plena da Diretoria Executiva para a adequada gestão operacional e mitigação de riscos da empresa, tendo o Conselho Fiscal deliberado encaminhar ofício ao Conselho de Administração nesse sentido. Em relação ao demonstrativo de TEDs e convênios, os conselheiros questionaram o status de prestação de contas dos instrumentos com vigência encerrada em 2025, ao que foi informado que os andamentos dos trâmites estão sendo acompanhados e que seriam formalizados maiores detalhamentos, se necessário. Os conselheiros solicitaram que essas informações venham detalhadas nas planilhas enviadas previamente às reuniões, com registro das datas de inserção das informações, para acompanhamento da atualidade dos dados. Por fim, o Conselho Fiscal deliberou recomendar à Diretoria Executiva que adote medidas preventivas para minimizar futuras contratações emergenciais, incluindo a antecipação de repactuações e renovações, o mapeamento de situações de restrição orçamentária que possam impactar contratos de serviços essenciais, e a avaliação das práticas adotadas por outras empresas estatais em cenários similares. **iv. Dívidas de Clientes:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento de Dívidas de Clientes. **v. Assuntos do Contencioso:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento de Contencioso. **vi. Atas do CA, DE e COAUD:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas do CA 370, DE 1388, 1389, 1390, 1391 e 1392, COAUD 154, 155 e 156 e Sumários Executivos abril e maio/26. **vii. Outros assuntos: Apresentação da AUDITE –** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos processos 48084.000032/2026-04, 48038.000033/2026-04 e 48007.000097/2024-01. A chefe da AUDITE apresentou o andamento das atividades da unidade, abrangendo as iniciativas de reestruturação em curso, o status do Plano Anual de Auditoria Interna — PAINT 2026, e o resultado dos trabalhos concluídos e em andamento. No que se refere às iniciativas institucionais, destacou a atualização do *layout* e da metodologia dos documentos produzidos, o desenvolvimento de ferramenta de *Business Intelligence* para acompanhamento da implementação de recomendações pelas áreas auditadas, a atualização da página da intranet e a participação em capacitações. Quanto ao PAINT 2026, foram apresentados os status dos trabalhos planejados, com destaque para os já concluídos, entre os quais o parecer sobre a prestação de contas de 2025, a remuneração variável dos administradores (RVA) e auditorias de contratos; bem como os trabalhos em andamento, relativos a temas de adiantamento para viagens e suprimento de fundos, apuração de denúncias encaminhadas a AUDITE, contratações e termos de execução descentralizada. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos trabalhos realizados e parabenizou a equipe da AUDITE pelo trabalho desenvolvido, reafirmando seu apoio às atividades da unidade. Deliberou, ainda, por recomendar à gestão: (i) a implementação das recomendações emitidas pela AUDITE, com atenção especial às relativas a adiantamentos e suprimento de fundos; (ii) a elaboração de plano de ação estruturado para regularização das pendências de prestação de contas identificadas; e (iii) a adoção de medidas imediatas que assegurem a observância das regras vigentes, em especial a vedação de concessão de novos adiantamentos a empregados com prestações de contas em aberto. O Conselho registrou, ainda, que acompanhará a evolução do tema nas reuniões subsequentes. Dado o adiantado da hora a apresentação da Corregedoria foi adiada para próxima reunião. Ademais foi solicitada apresentação da atualização dos temas registrados nos processos SEI nº 48038.000095/2025-27 - Solicitação de relatório analítico dos contratos de cessão de direitos minerários; e 48042.000180/2026-15 - Relatório de Auditoria Operacional do TCU - TC 005.578/2025-6, para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi

encerrada; e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

MARCELO PEREIRA DE AMORIM

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE PEREIRA AMORIM, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/07/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 02/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/07/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 30/07/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2968685** e o código CRC **6D766428**.